


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LIMEIRA
FORO DE LIMEIRA
1ª VARA CÍVEL
VIA ANTONIO CRUÃNES FILHO, S/Nº, Limeira-SP - CEP 13480-672
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
MANDADO DE AVALIAÇÃO

Processo Digital nº: **0008500-70.2020.8.26.0320**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Indenização por Dano Material**
 Requerente: **Transportadora Contatto Ltda.**
 Requerido: **Guilherme Luiz Grossklauss Filho Transportes e outro**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **320.2023/041333-0**

Endereço a ser diligenciado: Rua Caramuru, 207, Jardim Nova Santa Rita - CEP 13611-610, Leme-SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara Cível do Foro de Limeira, Dr(a). Guilherme Salvatto Whitaker, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e PROCEDA à **AVALIAÇÃO** do bem de acordo com o seguinte despacho transcrito: "Vistos. Defiro o requerimento de nova avaliação do veículo por oficial de justiça. Após o recolhimento da diligência e indicação do endereço, expeça-se Mandado para avaliação do veículo penhorado a fl. 81: Volvo/FH ano e modelo 2008/2009, placas BTO4207. Intime-se."

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Limeira, 01 de dezembro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA (Órgãos Pagadores): Fazenda Estadual Fazenda Municipal

OUTRAS DILIGÊNCIAS: Gratuidade GRD do Juízo

Para uso exclusivo dos Cartórios da Capital: JUD FISC PATRI BESAP

Advogado: Dr(a). Ulysses Guedes Bryan Aranha
 Telefone Comercial: (19)34759600

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LIMEIRA

FORO DE LIMEIRA

1ª VARA CÍVEL

VIA ANTONIO CRUÃNES FILHO, S/Nº, Limeira-SP - CEP 13480-672

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

32020230413330

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE LIMEIRA

FORO DE LIMEIRA

1ª VARA CÍVEL

Via Antonio Cruães Filho, s/nº, ., Jardim Sta Cecilia - Anel Viário -
CEP 13480-672, Fone: (19)3442-9077, Limeira-SP - E-mail:

limeira1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0008500-70.2020.8.26.0320**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Indenização por Dano Material**
 Requerente: **Transportadora Contatto Ltda.**
 Requerido: **Guilherme Luiz Grossklauss Filho Transportes e outro**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Euclides Terossi Júnior (25294)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 320.2023/041333-0 dirigi-me ao endereço: Rua Caramuru, nº 207, Jardim Nova Santa Rita, em 06/12/2023 às 11h10m, onde não localizei o Sr. GUILHERME LUIZ GROSSKLAUSS FILHO, representante legal da requerida: GUILHERME LUIZ GROSSKLAUSS FILHO TRANSPORTES, sendo informado pelo Sr. Flávio, morador do imóvel vizinho, número 215, que o Sr. GUILHERME LUIZ ali comparece esporadicamente, por estar sempre em viagens de trabalho. CERTIFICO ainda que, no local, estacionado na via pública, encontrei o veículo indicado: Volvo FH 440, 6X2, cor branca, placas BTO4207, ano fabricação/modelo 2008/2009, e CONSTATEI que o mesmo encontra-se parcialmente desmontado, sem motor, radiador, caixa de câmbio, e peças periféricas do motor essenciais ao seu funcionamento, estando faltando também os retrovisores externos (de ambos os lados da cabina), com 10 (dez) pneus em mediano estado de conservação (gastos pelo uso), a lataria possui algumas bolhas de podre/ferrugem ao redor da grade dianteira superior de refrigeração do motor, e com a grade dianteira inferior rachada, com riscos e avarias em sua lataria e na lateral esquerda do para-choque, com farol de neblina dianteiro direito quebrado, e faltando o primeiro degrau de acesso à cabina pelo seu lado direito. Diante do exposto, e com base na Tabela FIPE que nesta data indica o valor de R\$ 210.515,00 (duzentos e dez mil, quinhentos e quinze reais), a um veículo compatível a este, porém, em bom estado geral de conservação, **AVALIO** o veículo indicado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Posto isto, devolvo o presente para os devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

Leme, 07 de dezembro de 2023.

Número de Cotas: 01 cota – guia 56831 – R\$ 102,78.